

## Oficio nº 1.246/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de julho de 2019

Ref.: Requerimento nº 735/19-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 13.983/2019-PMV

busca dos meios necessários para sua execução.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, que versa sobre o funcionamento do relógio instalado no topo do Reservatório de Água localizado no bairro Castelo, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Houve a notificação da empresa responsável pela manutenção do relógio? Qual a resposta e quando foi enviada para a Prefeitura? A manutenção foi feita?
   Resposta: Foi determinado ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos que adotasse as providências em relação a matéria. A notificação ainda não foi entregue.
- Considerando tratar-se de um Termo de Permissão de Uso, caso a manutenção não seja feita, o termo poderá ser rescindido?
   Resposta: Entendemos que não poderá haver a rescisão do Termo, mas sim a
- 3. Considerando que atualmente o relógio não está funcionado, quais as medidas que serão adotadas?

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHØS

Data/Hora Protocolo: 16/07/2019 16:26

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 735/2019 Informações sobre o funcionamento do relógio instalado no topo do Reservatório de Água no Bairro Castelo.

Α

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municir